



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

PORTARIA Nº 487/2026

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.

O Senhor Pedro Antônio de Oliveira Coelho, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores municipais para atuarem nos procedimentos regulamentados pela Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2.972/2023 e Decreto Municipal nº 8.518/2023, do exercício de 2026 no Executivo Municipal de Goioerê-PR.

Art. 2º - Ficam designados como Agentes de Contratação:

- I - Cláudia Adriana Cacela Ilto de Moura;
- II - Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira;
- III - Vanessa José da Silva.

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o(a) Agente de Contratação designado(a) será denominado(a) pregoeiro(a), nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 2.972/2023.

§2º Compete ao Agente de Contratação convocar servidores dentre aqueles designados para compor Equipe de Apoio, bem como exercer as funções estabelecidas no art. 30 do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

§3º Compete a Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos a distribuição dos procedimentos de contratação aos agentes indicados neste artigo, bem como designar os seus substitutos, nas hipóteses de afastamento ou impedimento.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio:

- I – Bruno Scardelato Tertulino;
- II – Daiane Franciele dos Santos;
- III – Guaracy Gimenés Ramos;
- IV – Jessica Ayumi Matushita;
- V – Késia Lopes da Silva;
- VI – Luciana Scudeler Barradas;
- VII – Patrícia Daniele Neris;
- VIII – Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa;
- IX – Priscila Alves Siqueira;
- X – Regiane da Silva Silvestre.

Parágrafo único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação, observadas as respectivas áreas de atuação, os conhecimentos e as habilidades de seus integrantes, bem como a natureza do objeto a ser contratado.

Art. 4º Fica constituída a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente:



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

a) Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira

II – Membros:

b) Bruno Scardelato Tertulino;

c) Guaracy Gimenes Ramos;

d) Késia Lopes da Silva; e

e) Maikon André Ceolato.

§1º Compete à Comissão de Contratação:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

§2º Na ausência ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído por um dos membros indicados no inc. II, art. 4º desta Portaria.

§3º A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor(a) para substituir a(o) integrante afastada(o) ou impedida(o).

§4º A constituição da Comissão de Contratação em caráter permanente não impede a designação de Comissão de Contratação Especial quando as circunstâncias de determinada contratação assim exigirem.

Art. 5º Os Agentes de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, bem como dos setores técnicos competentes, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos de seu art. 8º, § 3º, e do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.

Goioerê-Pr, 31 de julho de 2026.

PEDRO ANTONIO DE
OLIVEIRA

COELHO:49065106987

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PEDRO ANTONIO DE
OLIVEIRA

COELHO:49065106987